

DECRETO Nº 1626 DE 14 DE MAIO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Fonte: 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2014 na Fonte de Recursos 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal e o disposto no Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de maio de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-05-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo